



TRE/RN - SRH/Gabinete  
Publicação: DOE/RN de 18/04/08  
Página nº 01 - DJ

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 163/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo 622/2008 (prot. 5466),

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo único, e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o servidor **JOÃO BATISTA DE SOUZA LEÃO NETO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024504, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, em substituição, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 62ª Zona Eleitoral – Poço Branco/RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 082/2008-GP, de 20/02/2008, publicada no DOE/RN em 22/02/2008, que trata da designação do servidor **PAULO GUSTAVO HUNDERTMARK BARROSO JÚNIOR**, para exercer, em substituição, a chefia da 62ª Zona Eleitoral – Poço Branco.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de abril de 2008.

  
**CLAUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN